



EDITAL COMPLEMENTAR nº 14/2025/COPERVE

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e o Instituto Federal Catarinense (IFC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (Coperve), resolvem:

1. Prorrogar até as **23h59min do dia 15 de outubro de 2025** o prazo para inscrição no Vestibular Unificado UFSC/IFSC/IFC 2026 (Edital nº 8/2025/COPERVE);
2. Os candidatos inscritos no Vestibular Unificado UFSC/IFSC/IFC 2026 (Edital nº 8/2025/COPERVE) poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de outubro de 2025**.
3. A Confirmação de Inscrição Preliminar dos candidatos inscritos no Vestibular Unificado UFSC/IFSC/IFC 2026 e a relação dos candidatos que tiverem a inscrição preliminarmente indeferida serão publicadas no dia **21 de outubro de 2025** no site oficial.
4. Os candidatos que tiverem a inscrição preliminarmente indeferida poderão interpor recurso quanto ao indeferimento da inscrição até as **18 horas do dia 22 de outubro de 2025**.
5. A resposta ao recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo do requerente, no site oficial do Vestibular Unificado UFSC/IFSC/IFC 2026 até o dia **24 de outubro de 2025**.
6. As demais datas previstas no edital do Vestibular Unificado UFSC/IFSC/IFC 2026 (Edital nº 8/2025/COPERVE) e nos editais dos demais processos seletivos em andamento permanecem inalteradas.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO ROCHA BALTAR
Presidente da Coperve/UFSC